



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AGRÁRIAS – LICENCIATURA, REALIZADA NO
DIA 28 DE JULHO DE 2026.

1 Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (28/07/2026), às 8:30
2 horas, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em
3 Ciências Agrárias (presencial) do ano de 2026, na sala da coordenação do curso, sob a
4 presidência da Prof.^a Isabelle da Costa Wanderley Alencar (Presidente), com a presença
5 dos seguintes conselheiros: Prof. Alexandre Lemos de Barros Moreira Filho (Vice-
6 Presidente), Prof. Carlos Roberto Marinho da Silva Filho, Prof.^a Débora Albuquerque
7 Vieira, Prof.^a Gilvaneide Alves de Azeredo e o Prof. José Jordão Filho. Também esteve
8 presente o representante discente Daniel da Silva Gomes. A Presidente, verificando a
9 existência de quórum regimental, deu início aos trabalhos com os **informes**: 1) O XI
10 ENCLICA está em fase de organização, dessa vez está planejado para início de outubro
11 a fim de possibilitar o recebimento de palestrantes da ESALQ/USP, a Comissão
12 Organizadora está formada e tem-se tentado incluir ao máximo os alunos do Centro
13 Acadêmico para que possam desenvolver autonomia para os próximos encontros; 2) O
14 PIBID está passando por um processo avaliativo muito criterioso, não correrá a
15 renovação automática do programa e assim, teremos 24 alunos sem bolsa a partir do ano
16 de 2027, no entanto a Presidente se comprometeu a inscrever novamente o projeto do
17 curso se houve publicação de novo edital em 2027; 3) Foi aprovada no Consepe uma
18 minuta para o aproveitamento do PIBID no estágio curricular supervisionado
19 obrigatório que será publicada como Resolução, então haverá reunião do NDE para
20 sugerir a atualização da Resolução interna sobre o aproveitamento nos estágios e em
21 breve essa proposta chegará ao Colegiado para deliberação e aprovação. A seguir
22 passou-se à **ordem do dia**: 1) Leitura e **aprovação da ata** da reunião realizada em 03
23 de março de 2026, a ata foi colocada em discussão e aprovada **por unanimidade**; 2)
24 Leitura e análise do parecer a cerca do **Processo 23074.042245/2024-66** com pedido de
25 reativação do vínculo do discente **Elisson dos Santos Moreira**, vínculo esse cancelado
26 em razão de quatro reprovações em um mesmo componente curricular em harmonia
27 com o art. 173 da Resolução CONSEPE nº 29/2020. A demanda foi enviada pela
28 Relatoria do Consepe, que deixou de analisar o mérito do pedido de reativação do
29 vínculo e, ao invés disso, solicitou análise dos requisitos objetivos previstos no art. 117
30 da Resolução CONSEPE nº 29/2020 que trata do pedido de reingresso. Conselheiro
31 relator: Prof. Carlos Roberto Marinho da Silva Filho. Durante a leitura do parecer, o
32 relator deixou claro que, para o Colegiado de Curso aprovar o reingresso no curso, três
33 requisitos devem ser atendidos cumulativamente: 1) Existência de vaga; 2) CRA

34 superior a 5,0; 3) Parecer favorável do Colegiado do curso acerca da viabilidade de
35 conclusão do curso no período regulamentar. Embora os dois primeiros requisitos sejam
36 atendidos, não há possibilidade acadêmica de conclusão do curso dentro do período
37 regulamentar, considerando que o prazo para conclusão da graduação se encerrou no
38 período de 2024.1, sendo assim, o **parecer foi desfavorável** ao atendimento da
39 diligência solicitada, com sugestão de devolução dos autos ao Consepe para
40 prosseguimento da apreciação do mérito do processo, por fim, foi aberta discussão e o
41 parecer foi **aprovado por unanimidade**. Durante a leitura do parecer a Presidente
42 precisou se ausentar para comparecer a reunião do Conselho de Centro, portanto, não
43 tendo mais nada a tratar, o Vice-Presidente, Prof. Alexandre Lemos de Barros Moreira
44 Filho, agradeceu à presença e ao esforço de todos e deu por encerrada a reunião. Para
45 constar, eu, Leandro Rios Andrade, Secretário, lavrei a presente ata, a qual após lida e
46 aprovada, será subscrita por mim e pelos membros presentes deste Colegiado.
47 Bananeiras, 28 de julho de 2026.

Emitido em 28/07/2026

ATA Nº 2/2026 - CCHSA - CCCA (11.01.24.17)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/10/2026 11:32)
JOSE JORDAO FILHO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
2569704

(Assinado digitalmente em 13/10/2026 14:37)
ISABELLE DA COSTA WANDERLEY ALENCAR
COORDENADOR(A) DE CURSO
1632337

(Assinado digitalmente em 13/10/2026 12:14)
CARLOS ROBERTO MARINHO DA SILVA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2637200

(Assinado digitalmente em 13/10/2026 12:30)
GILVANEIDE ALVES DE AZEREDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1414236

(Assinado digitalmente em 13/10/2026 15:35)
ALEXANDRE LEMOS DE BARROS MOREIRA FILHO
COORDENADOR(A) DE CURSO
1059768

(Assinado digitalmente em 13/10/2026 19:08)
DEBORA ALBUQUERQUE VIEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1305584

(Assinado digitalmente em 13/10/2026 11:00)
LEANDRO RIOS ANDRADE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3152105

Documento assinado digitalmente
 DANIEL DA SILVA GOMES
Data: 14/10/2026 08:52:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, documento (espécie): ATA, data de emissão: 13/10/2026 e o código de verificação: 2a07210c56